



LEI MUNICIPAL Nº 2.101, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“INSTITUI A ‘SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL’ PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAZ SABER, que o Vereador **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral” para todos os alunos regularmente matriculados nas escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Icém.

§ 1º - A “Semana de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do ano letivo, integrará o Calendário Oficial do Município de Icém como data comemorativa e poderá consistir na realização de exames para avaliação postural dos alunos das escolas públicas, encaminhando, quando necessário, para tratamento médico adequado.

§ 2º - Para a execução das atividades e avaliações, o Poder Executivo Municipal poderá contar com a participação voluntária de profissionais da saúde, psicologia, serviço social, educação entre outras áreas do Poder Público, bem como, firmar parcerias entidades públicas e privadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 01 de julho de 2021.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixada no local de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal